

Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 41, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Designa Juiz Corregedor Permanente nos Serviços Extrajudiciais da Comarca de Palmeira do Índios, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL nº 03/2019 e a CNNR-AL.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição Federal, que atribui ao Poder Judiciário a fiscalização das serventias extrajudiciais;

CONSIDERANDO o que determina os arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935/94;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o teor do Provimento CGJ/AL nº 03 /2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônica em 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

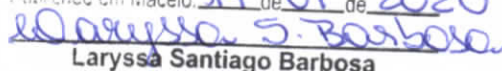
Art. 1º Designar o Magistrado André Luis Parizio Maia Paiva, titular do Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios/AL, em substituição ao Magistrado Lisandro Suassuna de Oliveira, para, excepcionalmente, realizar as inspeções nos serviços extrajudiciais da referida Comarca, mais especificamente nas seguintes serventias: *Cartório de Registro Civil de Canafístula, Cartório do 3º Ofício de Notas e Cartório do Registro Civil de Estrela de Alagoas*, nos moldes delimitados pelo Anexo I do Provimento CGJ/AL nº 03/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 14 de 01 de 2020


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 59